

## **DELIBERAÇÕES N° 56 - 2022/2023**

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 5 DE JUNHO DE 2023 REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 1° DE JUNHO DE 2023

- 1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 5 de Junho de 2023.
- Conceder Matrícula de jóquei, para a Temporada 2022/2023, ao Sr.MARCOS VINICIUS STAITI COSTA (M.STAITI).
- 3. Multar o jóquei **M.B.SOUZA** (**BEAUTIFUL HEART**), em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 4. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES (PRINCESS GIRL)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 5. Multar o jóquei **L.CHIMENES (GALO GREGO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 6. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (IQUEALIS)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 7. Multar o jóquei **C.FARIAS (LA VIOLETERA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 8. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (GRYPHON)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 9. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (PEROLA DA LAGOA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 10. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (HAPPY WENZEL)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 11. Multar o jóquei **C.FARIAS (OLD GLORY)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 12. Multar o jóquei **L.FELIPE (DÁ-LHE BELA VISTA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 13. Multar o jóquei **L.GOUVEA (COMANDANTE THUNDER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.



- 14. Multar o jóquei **M.B.SOUZA** (**MARICICA PUICA**), em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 15. Multar o jóquei **J.S.RIBEIRO (DIAMOND DOLLAR)**, em R\$ 80,00 (oitenta Reais), por desvio de linha na reta de chegada.
- 16. Multar o jóquei **J.S.RIBEIRO (DIAMOND DOLLAR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 17. Multar o jóquei **L.CHIMENES (OLYMPIC LAWYER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 18. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (LAREDO'S GOLD)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 19. Multar o jóquei **P.JESUS (EDISINHO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 20. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (POTE DE OURO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 21. Multar o jóquei **C.FARIAS (JET SET)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 22. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (SUM GOLD)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 23. Multar o aprendiz **L.SANTOS (TABARQUINA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 24. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (BAYSWATER)**, em R\$ 50,00 (cinqüenta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 25. Multar o jóquei **M.B.COSTA (MARK ROHTKO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 26. Multar o jóquei **C.FARIAS (MIDNIGHT MEMORIES)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 27. Multar o jóquei **L.COSTA (APOLO HUMOR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.



- 28. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (PIA VERDADE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 29. Multar o jóquei **C.LLOPART (CELEBRE GUERRA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 30. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (GALILEO NETO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 31. Multar o jóquei **L.GOUVEA (ADRYA'S TIGER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 32. Multar o treinador **R.ARIAS (CENTROESTE)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por não utilizar acessório (antolhos) comunicado na papeleta de inscrição.
- 33. Multar o treinador **R.ARIAS (HAPPY WENZEL)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por não utilizar acessório (arminho) comunicado na papeleta de inscrição.
- 34. Proibir de correr o animal **DIAMOND DOLLAR**, por 15 dias, por apresentar Claudicação do membro anterior direito, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária.
- 35. Comunicar aos Srs.Treinadores que está Proibida a subida de animais para o Paddock ligados e/ou com a língua amarrada, salvo liberação do Serviço de Veterinária. Tais procedimentos deverão ser efetuados com os animais já no Paddock. O desrespeito a esta determinação implicará nas penalidades de multa e/ou suspensão.
- 36. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Luiz Otávio Garcia Morais, Nelson Piovesan e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.FARIAS	Até 09/06/2023.
	ANIMAIS SUSPENSOS
DIAMOND DOLLAR	Até 16/06/2023.
MAR DE ALMIRANTE	Avaliação do Serviço de Veterinária.
AMOR I LOVE YOU	Avaliação do Serviço de Veterinária.
AWESOME POKER	Avaliação do Serviço de Veterinária.